



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS.

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL ADULTO PROFISSIONAL	200	UND	<p>BOLA DESTINADA À PRÁTICA DE FUTEBOL DE CAMPO EM GRAMADO NATURAL, INDICADA PARA TREINOS E JOGOS, COM TAMANHO PADRÃO, ALTA ESTABILIDADE DE ROLAGEM, PRECISÃO E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE SEM COSTURAS APARENTE (TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO/TERMOSSOLDAGEM OU EQUIVALENTE), GARANTINDO MELHOR UNIFORMIDADE, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA E DESEMPENHO CONSISTENTE EM DIFERENTES CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS MÍNIMAS EXIGIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACIEZ E CONFORTO AO TOQUE, FAVORECENDO DOMÍNIO E CONDUÇÃO.• VELOCIDADE E PRECISÃO EM PASSES E CHUTES.• ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0% (ZERO) OU EQUIVALENTE, MANTENDO PESO E PERFORMANCE EM AMBIENTE ÚMIDO.• DURABILIDADE, UNIFORMIDADE E ESTABILIDADE DURANTE A ROLAGEM.• ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• PESO: 420 A 445 G• CIRCUNFERÊNCIA: 68 A 70 CM• QUANTIDADE DE GOMOS: 8• MATERIAL DO LAMINADO: PU (POLIURETANO) DE ALTA PERFORMANCE, COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E GRIP PARA MELHOR CONTROLE.• CONSTRUÇÃO: TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO/TERMOSSOLDAGEM (OU EQUIVALENTE), COM ACABAMENTO UNIFORME E SEM COSTURAS APARENTE.• CÂMARA INTERNA: MODELO MULTIDISCOS SIMÉTRICOS (EX.: 6 DISCOS) OU EQUIVALENTE, PARA MAIOR ESFERICIDADE, EQUILÍBRIO E PRECISÃO.• SISTEMA DE FORRO: MULTIAXIAL/TERMOFIXO (OU EQUIVALENTE), COM ENROLAMENTO EM FIOS SINTÉTICOS PARA ESTABILIDADE DIMENSIONAL.• CAMADA INTERNA: MATERIAL ELÁSTICO DE AMORTECIMENTO DE ALTA PERFORMANCE (EQUIVALENTE), PROPORCIONANDO MACIEZ E RESPOSTA RÁPIDA.• MOILO/VÁLVULA: LUBRIFICADO, SUBSTITUÍVEL, COM BICO ALONGADO QUE PROTEJA A CÂMARA CONTRA PERFORAÇÃO PELA AGULHA E CONTRIBUA PARA MELHOR RETENÇÃO DE AR.• PROCESSO EXTRA DE UNIÃO: DUPLA COLAGEM (OU EQUIVALENTE) PARA REFORÇO DA JUNÇÃO DOS GOMOS E AUMENTO DA VIDA ÚTIL. <p>OBSERVAÇÃO (ACEITAÇÃO DO ITEM): SERÁ ACEITA BOLA EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS ESPECIFICAÇÕES ACIMA, MEDIANTE COMPROVAÇÃO POR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

02	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL ADULTO	200	UND	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 32 GOMOS, COSTURA INTERNA, REVESTIMENTO EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, CÂMARA DE AR BUTÍLICA COM SISTEMA DE RETENÇÃO PROLONGADA E VÁLVULA SUBSTITUÍVEL. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 CM E 70 CM, PESO ENTRE 410 G E 450 G, INDICADA PARA USO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS DA CATEGORIA ADULTA. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DEVIDAMENTE EMBALADO PELO FABRICANTE, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. APROVADA PELA FEDERAÇÃO PAULISTA E MINEIRA DE FUTEBOL NO ANO VIGENTE
03	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL SUB-13	200	UND	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 32 GOMOS, COSTURA INTERNA, REVESTIMENTO EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, CÂMARA DE AR BUTÍLICA COM SISTEMA DE RETENÇÃO PROLONGADA, VÁLVULA SUBSTITUÍVEL. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 CM E 64 CM, PESO ENTRE 340 G E 360 G, INDICADA PARA COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS DA CATEGORIA INFANTIL (SUB-13). PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DEVIDAMENTE EMBALADO PELO FABRICANTE E COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
04	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL SUB-09	200	UND	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL PARA CATEGORIAS SUB-7 A SUB-9, CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 32 GOMOS, COSTURA INTERNA, REVESTIMENTO EM MICROFIBRA DE POLIURETANO, CÂMARA DE AR BUTÍLICA COM SISTEMA DE RETENÇÃO PROLONGADA E VÁLVULA SUBSTITUÍVEL. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 CM E 60 CM, PESO ENTRE 310 G E 340 G, INDICADA PARA USO EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES OFICIAIS DE CATEGORIAS SUB-7 A SUB-9. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DEVIDAMENTE EMBALADO PELO FABRICANTE, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
05	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL ADULTO	20	UND	COMPOSIÇÃO: PVC, CÂMARA: AIRBILITY, MOILO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 68 - 70 CM, PESO APROXIMADO: 430 - 450G APROVADA PELA CBFS E OU FEDERAÇÃO MINEIRA
06	BOLA DE FUTSAL OFICIAL MIRIM	200	UND	<p>BOLA DE FUTSAL INFANTIL INDICADA PARA CATEGORIA SUB-7 (FAIXA ETÁRIA APROXIMADA DE 6 A 8 ANOS), DESTINADA A TREINOS E JOGOS, COM FOCO EM MACIEZ, CONFORTO, DURABILIDADE E BOA VELOCIDADE DE JOGO, PROPORCIONANDO CONTROLE E SEGURANÇA PARA CRIANÇAS. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE E TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE BOA ESFERICIDADE, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• PESO: 250 A 280 G• CIRCUNFERÊNCIA: 49 A 52 CM• QUANTIDADE DE GOMOS: 14• LAMINADO: PU (POLIURETANO) OU EQUIVALENTE, ELÁSTICO E MACIO, COM BOM NÍVEL DE PERFORMANCE E RESISTÊNCIA.• CONSTRUÇÃO: TERMOFUSÃO (SEM COSTURAS TRADICIONAIS) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, GARANTINDO MELHOR VEDAÇÃO, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR ESFERICIDADE E DURABILIDADE.• CÂMARA INTERNA: MODELO COM DISCOS SIMÉTRICOS (EX.: 6 DISCOS / "6D") OU EQUIVALENTE, PARA MAIOR PRECISÃO E FORMATO MAIS ESFÉRICO.• SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO/MULTIAXIAL (OU EQUIVALENTE), COM ENROLAMENTO EM FIOS SINTÉTICOS PARA ESTABILIDADE.• CAMADA INTERNA: MATERIAL À BASE DE BORRACHA COM AMORTECIMENTO INTERNO (OU EQUIVALENTE), VISANDO MAIOR MACIEZ E REDUÇÃO DE IMPACTO.• MOILO/VÁLVULA: LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM BICO ALONGADO QUE PROTEJA A CÂMARA CONTRA PERFURAÇÃO PELA AGULHA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

				<ul style="list-style-type: none">PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM (OU EQUIVALENTE), REFORÇANDO A JUNÇÃO DOS GOMOS E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL. <p>O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO OFICIAL COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES. SERÁ ACEITO PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE COMPROVE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS TÉCNICOS ACIMA.</p>
07	BOLA DE FUTSAL SIMPLES INFANTIL	200	UND	<p>COMPOSIÇÃO: PVC, COSTURA: SEM COSTURA, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 57 - 60 CM, PESO APROXIMADO: 360 - 401G</p>
08	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL	200	UND	<p>BOLA DE FUTSAL INFANTIL/JUVENIL INDICADA PARA AS CATEGORIAS SUB-9 E SUB-11 (FAIXA ETÁRIA APROXIMADA DE 9 A 11 ANOS), DESTINADA A TREINOS E COMPETIÇÕES, COM FOCO EM MACIEZ, CONFORTO, DURABILIDADE E BOA VELOCIDADE DE JOGO, GARANTINDO CONTROLE E DESEMPENHO EM QUADRA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE E TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE BOA ESFERICIDADE, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">PESO: 300 A 330 GCIRCUNFERÊNCIA: 52 A 55 CMQUANTIDADE DE GOMOS: 14LAMINADO: PU (POLIURETANO) OU EQUIVALENTE, ELÁSTICO E MACIO, COM BOM NÍVEL DE PERFORMANCE E RESISTÊNCIA.CONSTRUÇÃO: TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO (SEM COSTURAS TRADICIONAIS) OU EQUIVALENTE, GARANTINDO MELHOR VEDAÇÃO, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR ESFERICIDADE E DURABILIDADE.CÂMARA INTERNA: MODELO COM DISCOS SIMÉTRICOS (EX.: 6 DISCOS / "6D") OU EQUIVALENTE, PARA MAIOR PRECISÃO E FORMATO MAIS ESFÉRICO.SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO/MULTIAXIAL (OU EQUIVALENTE), COM ENROLAMENTO EM FIOS SINTÉTICOS PARA ESTABILIDADE.CAMADA INTERNA: MATERIAL À BASE DE BORRACHA COM AMORTECIMENTO INTERNO (OU EQUIVALENTE), VISANDO MAIOR MACIEZ E REDUÇÃO DE IMPACTO.MIOLO/VÁLVULA: LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM BICO ALONGADO QUE PROTEJA A CÂMARA CONTRA PERFURAÇÃO PELA AGULHA.PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM (OU EQUIVALENTE), REFORÇANDO A JUNÇÃO DOS GOMOS E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL. <p>O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO OFICIAL COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES. SERÁ ACEITO PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE COMPROVE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS TÉCNICOS ACIMA.</p>
09	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTO	160	UND	<p>BOLA DE FUTSAL JUVENIL INDICADA PARA COMPETIÇÕES NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 12 E 13 ANOS, DESTINADA A TREINOS E JOGOS, COM FOCO EM MACIEZ, CONFORTO, DURABILIDADE E BOA VELOCIDADE DE JOGO, GARANTINDO CONTROLE E DESEMPENHO EM QUADRA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE E TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO QUE ASSEGURE BOA ESFERICIDADE, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">PESO: 350 A 380 GCIRCUNFERÊNCIA: 55 A 58 CMQUANTIDADE DE GOMOS: 14LAMINADO: PU (POLIURETANO) OU EQUIVALENTE, ELÁSTICO E MACIO, COM BOM NÍVEL DE PERFORMANCE E RESISTÊNCIA.CONSTRUÇÃO: TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO (SEM COSTURAS TRADICIONAIS) OU EQUIVALENTE, GARANTINDO MELHOR VEDAÇÃO, MENOR ABSORÇÃO DE ÁGUA, MAIOR ESFERICIDADE E DURABILIDADE.CÂMARA INTERNA: MODELO COM DISCOS SIMÉTRICOS (EX.: 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

				<p>DISCOS / “6D”) OU EQUIVALENTE, PARA MAIOR PRECISÃO E FORMATO MAIS ESFÉRICO.</p> <ul style="list-style-type: none">• SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO/MULTIAXIAL (OU EQUIVALENTE), COM ENROLAMENTO EM FIOS SINTÉTICOS PARA ESTABILIDADE.• CAMADA INTERNA: MATERIAL À BASE DE BORRACHA COM AMORTECIMENTO INTERNO (OU EQUIVALENTE), VISANDO MAIOR MACIEZ E REDUÇÃO DE IMPACTO.• MOILO/VÁLVULA: LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL, COM BICO ALONGADO QUE PROTEJA A CÂMARA CONTRA PERFURAÇÃO PELA AGULHA.• PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM (OU EQUIVALENTE), REFORÇANDO A JUNÇÃO DOS GOMOS E AUMENTANDO A VIDA ÚTIL. <p>O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO OFICIAL COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES. SERÁ ACEITO PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE COMPROVE INTEGRALMENTE OS REQUISITOS TÉCNICOS ACIMA.</p>
10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO	200	UND	<p>BOLA OFICIAL PARA A MODALIDADE FUTSAL, DESTINADA A TREINOS E COMPETIÇÕES, COM ALTO DESEMPENHO, DURABILIDADE E EXCELENTE CONTROLE EM QUADRA. O PRODUTO DEVERÁ SER RECONHECIDO POR ENTIDADE OFICIAL DA MODALIDADE NO BRASIL E CERTIFICADO/ATESTADO POR ORGANISMO INTERNACIONAL RECONHECIDO, ASSEGURANDO CONFORMIDADE COM PADRÕES TÉCNICOS APlicáveis.</p> <p>CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS MÍNIMAS EXIGIDAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, INDICADA PARA USO FREQUENTE EM QUADRADAS.• TOQUE MACIO E CONFORTÁVEL, FAVORECENDO CONTROLE E DOMÍNIO DE BOLA.• BAIXA OU NULA ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO PESO E DESEMPENHO MESMO EM CONDIÇÕES DE UMIDADE.• BOA VELOCIDADE E RESPOSTA NO JOGO, COM COMPORTAMENTO CONSISTENTE NOS PASSES E CHUTES.• FORMATO ESFÉRICO ESTÁVEL, COM MANUTENÇÃO DE CARACTERÍSTICAS DURANTE O USO. <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• PESO: 410 A 430 G• CIRCUNFERÊNCIA: 62,5 A 63,5 CM• QUANTIDADE DE GOMOS: 14• MATERIAL DO LAMINADO: PU (POLIURETANO) DE ALTA PERFORMANCE, COM GRIP PARA MELHOR CONTROLE E ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO.• CONSTRUÇÃO: TECNOLOGIA DE TERMOFUSÃO/TERMOSSOLDAGEM (OU EQUIVALENTE) COM VEDAÇÃO QUE GARANTA ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL A 0% OU PRÓXIMA DE 0%, AUMENTANDO A DURABILIDADE.• CÂMARA INTERNA: MODELO MULTIDISCOS SIMÉTRICOS (EX.: 6 DISCOS) OU EQUIVALENTE, PARA MAIOR ESFERICIDADE E PRECISÃO.• SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO/MULTIAXIAL (OU EQUIVALENTE), COM ENROLAMENTO EM FIOS SINTÉTICOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE.• CAMADA INTERNA: MATERIAL ELÁSTICO DE AMORTECIMENTO DE ALTA PERFORMANCE (EX.: TECNOLOGIA EQUIVALENTE A CAMADAS PROFISSIONAIS DE MACIEZ E VELOCIDADE).• MOILO/VÁLVULA: LUBRIFICADO, SUBSTITUÍVEL, COM BICO ALONGADO QUE PROTEJA A CÂMARA CONTRA PERFURAÇÃO PELA AGULHA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

				<ul style="list-style-type: none">PROCESSO DE UNIÃO DOS GOMOS: DUPLA COLAGEM (OU EQUIVALENTE), REFORÇANDO A JUNÇÃO E AMPLIANDO A VIDA ÚTIL. <p>OBSERVAÇÃO (ACEITAÇÃO DO ITEM): SERÁ ACEITA BOLA EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS ESPECIFICAÇÕES ACIMA, DESDE QUE COMPROVADA POR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO DO FABRICANTE E/OU DOCUMENTAÇÃO DO FORNECEDOR, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.</p>
11	BOLA DE FUTSAL SIMPLES MIRIM	200	UND	CÂMARA: AIRBILITY CIRCUNFERÊNCIA: 53-55CM COMPOSIÇÃO: PVC, COSTURA: SIM TECNOLOGIAS: MICRO POWER, ULTRAFUSION MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO FABRICAÇÃO: BRASIL, PESO DO PRODUTO: 330 - 350G
12	BOLA DE BASQUETEBOL SIMPLES TAMANHO 7 MASCULINO ADULTO	40	UND	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO ORIGEM: NACIONAL MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA: BÚTIL, GOMOS: 32 PESO APROXIMADO: 600 - 620 G CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 75-77CM APROVADA PELA CBB NO ANO VIGENTE
13	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL TAMANHO 7 MASCULINO ADULTO	50	UND	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, ORIGEM: NACIONAL MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: BÚTIL, GOMOS: 32, PESO APROXIMADO: 600 - 620 G CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 75-77CM APROVADA PELA CBB NO ANO VIGENTE
14	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL TAMANHO 5	50	UND	DE 5 A 12 ANOS COMPOSIÇÃO: POLIURETANO, ORIGEM: NACIONAL MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: BÚTIL GOMOS: 32 PESO APROXIMADO: 330 G CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 56CM APROVADA PELA CBB NO ANO VIGENTE
15	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL TAMANHO 6 FEMININO ADULTO	50	UND	COMPOSIÇÃO: POLIURETANO ORIGEM: NACIONAL MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CÂMARA: BÚTIL GOMOS: 32 PESO APROXIMADO: 570 G CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 73CM APROVADA PELA CBB NO ANO VIGENTE
16	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 8	100	UND	BOLA Nº 8 MATERIAL: CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA) SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERÊNCIA: 40-42CM, PESO: 110 - 120G
17	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 10	100	UND	BOLA Nº 10 MATERIAL: CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA) SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERÊNCIA: 48-50CM, PESO: 180 - 200G
18	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 12	100	UND	BOLA Nº 12 MATERIAL: CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA) SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERÊNCIA: 57 A 59CM, PESO: 250 A 270 G.
19	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 14	100	UND	BOLA Nº 14 MATERIAL: CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA) SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, PESO: 350 A 370 G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

20	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL ADULTO FEMININO	20	UND	<p>COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM 100% POLIURETANO CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 58 - 60 CM CÂMARA: FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA PESO APROXIMADO: 325 - 400G, COSTURA: SIM, MIOLO: REMOVÍVEL APROVADA PELA CBHB E/OU FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL NO ANO VIGENTE</p>
21	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL ADULTO MASCULINO	20	UND	<p>COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM 100% POLIURETANO CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 54 - 56 CM CÂMARA: FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, PESO APROXIMADO: 425 - 475G, COSTURA: SIM, MIOLO: REMOVÍVEL APROVADA PELA CBHB E/OU FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL NO ANO VIGENTE</p>
22	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL	20	UND	<p>COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM 100% POLIURETANO CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 49 -51 CM, CÂMARA: FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA PESO APROXIMADO:230 - 270G, COSTURA: SIM, MIOLO: REMOVÍVEL APROVADA PELA CBB E/OU FEDERAÇÃO MINEIRA DE HANDEBOL NO ANO VIGENTE.</p>
23	BOLA DE VOLEIBOL SIMPLES ADULTO	150	UND	<p>COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM PVC CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 66-68 CM TECNOLOGIA: ULTRA FUSION E EVACEL. MIOLO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL PESO APROXIMADO:260-280G COSTURA: NÃO POSSUI ORIGEM: NACIONAL, GOMOS: 18</p>
24	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL ADULTO MOD 1	200	UND	<p>BOLA DESTINADA À PRÁTICA DE VOLEIBOL INDOOR (QUADRA), INDICADA PARA TREINOS E JOGOS, COM PADRÃO OFICIAL DE TAMANHO, ALTA ESTABILIDADE DE VOO, CONTROLE E DURABILIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO/CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TESTE PARA VOLEIBOL, DO TIPO “TESTED BY FIVB – IVS” (OU EQUIVALENTE COMPROVÁVEL), GARANTINDO CONFORMIDADE PARA USO COMPETITIVO.</p> <p>REQUISITOS FUNCIONAIS MÍNIMOS</p> <ul style="list-style-type: none">• TOQUE MACIO E CONTROLE ELEVADO, FAVORECENDO MANCHETES, TOQUES E SAQUES.• ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO E DESGASTE POR USO CONTÍNUO EM QUADRA.• BAIXA OU NULA ABSORÇÃO DE ÁGUA, MANTENDO CARACTERÍSTICAS DE PESO E DESEMPENHO MESMO EM CONDIÇÕES DE UMIDADE. <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS</p> <ul style="list-style-type: none">• TAMANHO: 5 (OFICIAL)• PESO: 260 A 280 G• CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM• QUANTIDADE DE GOMOS: 18• MATERIAL DO REVESTIMENTO (LAMINADO): MICROFIBRA (OU SUPERIOR), COM MACIEZ E BOA ADERÊNCIA. <p>CONSTRUÇÃO E ESTRUTURA (OU EQUIVALENTES)</p> <ul style="list-style-type: none">• CONSTRUÇÃO POR TERMOFUSÃO/TERMOSSOLDAGEM (SEM COSTURA TRADICIONAL), COM VEDAÇÃO QUE ASSEGURE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA (OU EQUIVALENTE) E MAIOR VIDA ÚTIL.• SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO (OU EQUIVALENTE MULTIAXIAL/TERMOFIXO COM ENROLAMENTO EM FIOS SINTÉTICOS), GARANTINDO ESTABILIDADE E UNIFORMIDADE.• CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO: NEOTEC (OU EQUIVALENTE DE ALTA PERFORMANCE), PROPORCIONANDO MACIEZ E VELOCIDADE SEM PERDA DE CONTROLE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

				<p>5MOLO/VÁLVULA: SISTEMA DE PROTEÇÃO DA CÂMARA COM MOLO LUBRIFICADO E SUBSTITUÍVEL (OU EQUIVALENTE), COM BICO QUE ENVOLVA A AGULHA E REDUZA RISCO DE PERFURAÇÃO.</p> <p>CERTIFICAÇÃO / COMPROVAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO COMPROVANDO:<ul style="list-style-type: none">○ SELO “TESTED BY FIVB – IVS” (OU EQUIVALENTE INTERNACIONAL);○ ATENDIMENTO ÀS DIMENSÕES, PESO, GOMOS E MATERIAIS ESPECIFICADOS. <p>OBSERVAÇÃO (ACEITAÇÃO DO ITEM): SERÁ ACEITA BOLA EQUIVALENTE OU SUPERIOR ÀS ESPECIFICAÇÕES ACIMA, DESDE QUE COMPROVADA POR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE/FORNECEDOR, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA.</p>
25	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL ADULTO MOD 2	200	UND	BOLA DE VOLEIBOL PARA USO EXCLUSIVO EM QUADRA (VOLEIBOL INDOOR), TAMANHO OFICIAL ADULTO (Nº 5), INDICADA PARA COMPETIÇÃO, USO PROFISSIONAL E AMADOR. O PRODUTO DEVERÁ SER APROVADA/HOMOLOGADA PELA FIVB – FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (OU CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL EQUIVALENTE COMPROVÁVEL). CONFECCIONADA EM SISTEMA DE MICROFIBRA, COM 18 (DEZOITO) PAINÉIS AERODINÂMICOS, CONSTRUÇÃO LAMINADA (LAMINATED), PROPORCIONANDO UNIFORMIDADE, ESTABILIDADE E MELHOR DESEMPENHO DE VOO. DEVERÁ POSSUIR COBERTURA DO TIPO SUPER COMPOSITE COVER (OU EQUIVALENTE), GARANTINDO MAIOR GRIP E SENSAÇÃO DE ADERÊNCIA, E TECNOLOGIA DE SUPERFÍCIE DO TIPO DOUBLE DIMPLE (OU EQUIVALENTE TÉCNICO COMPROVÁVEL), DESTINADA A REDUZIR RESISTÊNCIA DO AR E AUMENTAR A PRECISÃO E O CONTROLE. DEVE CONTAR COM TECNOLOGIA ANTI-ESCORREGAMENTO POR SUOR (EX.: NANO BALLOON SILICA OU EQUIVALENTE), ASSEGURANDO ADERÊNCIA MESMO EM USO INTENSO. DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIBACTERICIDA NO REVESTIMENTO (OU EQUIVALENTE), COM COMPROVAÇÃO POR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 67 CM, PESO DE 260 A 280 G E CALIBRAGEM/PRESSÃO DE 4,27 A 4,62 PSI. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA/CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE COMPROVANDO INTEGRALMENTE AS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES EXIGIDAS. SERÁ ACEITO PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE COMPROVE TODOS OS REQUISITOS TÉCNICOS E DE HOMOLOGAÇÃO/CERTIFICAÇÃO.
26	BOLINHA DE TENIS DE MESA	300	CX	MATERIAL: ACETATO DE CELULOIDE MEDIDAS: 40 MILÍMETROS PESO: 2,75 G DIMENSÕES: 12 x 16 x 12 CM 100% REDONDA COR: BRANCA OU LARANJA (FOSCAS) QUANTIDADE POR EMBALAGEM: 6 (SEIS) UNIDADES
27	BOLINHA DE TÊNIS	200	UND	CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE E FELTRO DE BOA VISIBILIDADE E ALTA DURABILIDADE SUPERFÍCIE EXTERNA COM TECIDO FORMADO POR LÃ NATURAL E FELTRO, COR AMARELA TECNOLOGIA EXRADUTY. PESO ENTRE 56 A 59,4G
28	CAIXA TERMICA	10	UND	ALÇA DE MÃO RETRÁTIL • TAMPA COM TRAVA MAIS SEGURA PARA LEVANTAR • ISOLAMENTO TÉRMICO EM EPS • LIVRE DE BISFENOL (BPA FREE) CAPACIDADES (SEM GELO): CAIXA TÉRMICA DE 5L LATAS DE 350 ML - 6 UNIDADES OU LATAS DE 473 ML - 6 UNIDADES TEMPO DE DEGELO TOTAL: CAIXA TÉRMICA DE 5L - 8 HORAS* *CONSIDERANDO 20% DA CAPACIDADE EM GELO LIVRE DE BPA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

29	CAIXA TERMICA EM POLIURETANO CAP. 24 LITROS	5	UND	INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE APROXIMADA 26 LITROS. MATERIAL INTERNO: POLIPROPILENO. EXTERNO: POLIPROPILENO ENCHIMENTO: POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR). FORMATO: RETANGULAR. PESO DO PRODUTO: 1,932 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 29 CM.
30	CAIXA TERMICA EM POLIURETANO CAP. 45 LITROS	5	UND	ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. MATERIAL ASSÉPTICO-> TOTALMENTE HIGIÊNICO E FÁCIL DE LAVAR. ALÇAS BIDIRECIONAL EM AMBOS OS LADOS TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS EM INOX. CAPACIDADE: 45 LITROS. MATERIAL: ESTRUTURA EM POLIETILENO COM ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU). DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 60 X 33 X 41 CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP.XLARG.XALT.): 56X 29 X 37 CM. PESO: 4,1 KG
31	CAIXA TÉRMICA EM POLIURETANO CAP. 60 LITROS	5	UND	CAPACIDADE: 60 LITROS. ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE ESPUMA RÍGIDA PUR (ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO) TAMPA COM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO E VEDAÇÃO QUE ELIMINA PERDAS TÉRMICAS; MEDIDAS: 62,5 X 36,0 X 35,5CM
32	COLCHONETE DE ESPUMA EM EVA	200	UND	COLCHONETE DE EVA: 1,00MX0,50MX10MM COR: PRETO PRODUZIDO EM EVA, TEM COMO CARACTERÍSTICAS SER LEVE, FLEXÍVEL, ATÓXICO E LAVÁVEL.
33	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO	1000	UND	100% POLIÉSTER EM ACABAMENTO DRY LATERAIS COM ELÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: P: 38CMX54CM (LARGURA X ALTURA) G:45CMX64CM(LARGURA X ALTURA) CORES A DEFINIR
34	CONE PARA TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FÍSICO	100	UND	CONE - Tamanho MÉDIO, CONFECCIONADO EM PVC RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS, NA COR LARANJA COM FAIXAS PRETAS, ALTURA DE 50 CM
35	CORDA DE NYLON GROSSA 20M	40	UND	MATERIAL: 100% NYLON TAMANHO: 20 METROS ESPESSURA: 4 MILÍMETROS
36	TATAME	10	UND	TATAME, MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 2 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDAS DENTADA PARA ENCAIXE
37	MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER OFICIAL	5	UND	MATERIAL: PVC; COR: AZUL; DIMENSÕES: 27 X 38 MTS; CONTÉM:2PEÇASDE27M,2PEÇASDE38ME10FIXADORESDE FERRO;
38	MARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA COM FIXADORES	5	UND	MATERIAL: 100% POLIETILENO-PE(NYLON) COR: AZUL; DIMENSÕES: 8 X 16 MTS; CONTÉM:6 ROLOS DE 8MX6CM DE LARGURA E 6 FIXADORES DE FERRO TIPO "L" GALVANIZADO FITAS COM ILHÓS DE LATÃO NIQUELADO
39	RAQUETE DE TENIS DE MESA SIMPLES	80	UND	COR: MADEIRA, PRETO E VERMELHA PESO APROXIMADO DA RAQUETE:166G DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE: 2,3 X 15 X 25,5 CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

40	REDE DE FUTSAL FIO 4	30	PAR	REDE PARA FUTSAL (PAR) COMPOSTO DE FIO DE POLIETILENO TRANÇADO MALHA 010 X 0,10M; FIO 4MM COR BRANCA; COMPRIMENTO: 3,00M; ALTURA 2,00M.
41	REDE DE FUTSAL CAIXOTE	20	PAR	REDE PARA FUTSAL TIPO MÉXICO (CAIXOTE) CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM MALHA DE 12X12CM COR BRANCA MEDIDA ENTRE 3,0 E 3,20M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20M DE ALTURA. PROFUNDIDADE INFERIOR E SUPERIOR DE 1,0 M
42	REDE DE VOLEI	30	UND	REDE COM 01 FAIXA DE NYLON, CONFECCIONADA COM FIO DE NYLON 2,0 MM, MALHA 12 NO TAMANHO (LXA) DE 9,50 X 1,0 M.
43	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	10	UND	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL EM SEDA/ POLIPROPILENO(PP) MEDINDO 10MX1M; FIO DE 2MM NA COR PRETA; MALHA DE 10X10CM; MODELO OFICIAL. ACABAMENTO PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA ILHÓS METÁLICO E REVESTIMENTO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO 2FAIXAS(SUP 7CM E INF 5CM) EM LONA BRANCA COM COSTURAS DUPLAS REBATIDAS REFORÇADAS NAS PONTAS; NA COR FIOS PRETOS E LONAS BRANCAS
44	REDE PARA FUTEBOL FIO 4MM	50	PAR	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TIPO MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50M DE COMPRIMENTO X 2,50M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,80 M.
45	REDE PARA FUTEBOL FIO 2MM	40	PAR	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 2,0 MM, COM MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 0,80M E INFERIOR DE 1,80M
46	REDE PROTEÇÃO TELA NYLON VAO 15/15	10000	M ²	MALHA: 15X15CM (QUADRADA); FIO: CONFECCIONADA NO FIO 2MM DE 12 MONOFILAMENTOS DE POLIETILENO TRANÇADA ENTRE NÓS; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES DO TEMPO (U.V)
47	COLCHAO DE SALTO	2	UND	COLCHÃO GORDO PARA QUEDA, REVESTIDO EM LONA VINILICA BEM RESISTENTE, SOLDA ELETRÔNICA NAS EMENDAS, CANTONEIRAS E TELAS DE NYLON NAS LATEAIS PARA SAÍDA DE AR, SOLO GRANDE, DOBRÁVEL. DIMENSÕES: 3,00 X 2,00 X 0,30 M.
48	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS	5	UND	PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDA COM LONA POLIÉSTER TAMANHO ÚNICO MEDIDA APROXIMADA: 25CM ALT. X 17CM LARG. E 30 CM DE COMP.
49	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	50	UND	TUBO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO HASTE: CONFECCIONADA EM ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO. DIMENSÕES: (A X L X P): 21CM X 03CM X 03CM. BOMBA PARA ENCHER BOLAS MODELO PA-22 MANUAL. MANGUEIRA FLEXÍVEL ROSQUEÁVEL DUAS AGULHAS PARA FACILITAR O ENCHIMENTO. T HANDLE: POLIPROPILENO PESO APROXIMADO DE 80G A 100G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

50	CAMA ELÁSTICA	20	UND	REDE DE PROTEÇÃO, MASTROS DE SUSTENTAÇÃO DE REDE, REVESTIDOS COM ESPUMA 48 MOLAS. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO PROTEÇÃO DO MASTRO EM ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO REDE DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO, LONA DE SALTO EM POLIPROPILENO MOLA EM AÇO DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: (C)2,45MX(L)2,45MX(H)2,4M. PESO: 42 KG DIMENSÃO: 3.70 M DE DIÂMETRO. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 135 KG.
51	CONES TIPO CHAPÉU CHINÊS	50	KITS	KIT COM 10 (DEZ) CONES DE TREINAMENTO TIPO DISCO DEMARCATÓRIO (CHAPÉU CHINÊS), CONFECCIONADOS EM POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM DIÂMETRO DE 19 CM A 20 CM, ALTURA APROXIMADA DE 5 CM, PESO MÉDIO DE 20 G A 30 G POR UNIDADE. INDICADO PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS EM TREINOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS. PRODUTO NOVO, RESISTENTE A IMPACTOS E CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
52	CONES PEQUENOS PARA TREINAMENTO	50	KITS	KIT COM 10 (DEZ) CONES DE TREINAMENTO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO POLIETILENO FLEXÍVEL E RESISTENTE, ALTURA ENTRE 20 CM E 30 CM, BASE QUADRADA PARA MAIOR ESTABILIDADE, CORES VIVAS PARA ALTA VISIBILIDADE. MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE, NÃO SE QUEBRA COM IMPACTO, INDICADO PARA DEMARCAÇÃO DE ESPAÇOS EM TREINAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS. PRODUTO LEVE, RESISTENTE ÀS VARIAÇÕES CLIMÁTICAS E DE FÁCIL TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, EMBALADO PELO FABRICANTE.
53	CANELEIRAS 1KG	30	UND	COMPOSIÇÃO: LONA SINTÉTICA FORRADA EM MALHA PA(PURO ALGODÃO) 40/1 CRU, COMESPESSURA DE 1MM (-10%) COR: PRETO COMPRIMENTO: 33CM LARGURA: 12CM
54	CANELEIRAS 2KG	30	UND	COR: PRETA SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO TAMANHO: ÚNICO MATERIAL: NYLON REFORÇADO. PESO: 2KG PARA CADA Perna DIMENSÕES: 35 X 15 X 4 CM
55	HALTERE DE 01 KG PAR	25	PAR	HALTER DE FERRO, REVESTIDO EM PVC (EMBORRACHADO) COM CARGA DE 1,0 KG.
56	HALTERE DE 02 KG PAR	25	PAR	HALTER DE FERRO, REVESTIDO EM PVC (EMBORRACHADO) COM CARGA DE 2,0 KG.
57	HALTERE DE 03 KG PAR	25	PAR	HALTER DE FERRO, REVESTIDO EM PVC (EMBORRACHADO) COM CARGA DE 3,0 KG
58	HALTERE DE 04 KG PAR	25	PAR	HALTER DE FERRO, REVESTIDO EM PVC (EMBORRACHADO) COM CARGA DE 4,0 KG.
59	HALTERE DE 05 KG PAR	25	PAR	HALTER DE FERRO, REVESTIDO EM PVC (EMBORRACHADO) COM CARGA DE 5,0 KG.
60	ARCOS (BAMBOLES)	500	UND	ARCOS COM CORES EM ESPIRAL COM 75 CM DE DIÂMETRO. FABRICADO EM HDPE TUBULAR (ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA) DE 20 MILÍMETROS DE ESPESSURA, COM SOLDA QUASE IMPERCEPTÍVEL NA JUNÇÃO.
61	PETECA	50	UND	PETECA ESPORTIVA: CONFECCIONADA COM DISCOS MONTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. BASE CONFECCIONADA EM BORRACHA COM DIÂMETRO DE 5 A 5,2CM. PENAS OFICIAIS BRANCAS E NATURAIS. PESO APROXIMADO DE 42G. ALTURA APROXIMADA (COM AS PENAS): DE 20CM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

62	PLACAR MANUAL	5	UND	PLACAR MANUAL PARA ESPORTES; EM PVC RÍGIDO MONTADO BASE 350MM, ALTURA150MM, PROFUNDIDADE 110MM, DESMONTADO BASE 350MM, ALTURA 140MM, ESP. 30MM COR PRETA COM OS MARCADORES BRANCOS COM LETRAS PRETAS MODELO DOBRÁVEL MANUAL, PLACAR PARA TÊNIS DE MESA MODELO COMPETIÇÃO DOBRÁVEL, MARCADOR ATÉ 31 PONTOS E COM 5 SETS
63	PRANCHA	80	UND	PRANCHA PARA NATAÇÃO; FEITA EM E.V.A. COM 4 FUROS NAS EXTREMIDADES PARA COLOCAÇÃO DE TUBO TIPO ESPAGUETE; DIMENSÕES APROXIMADAS: 120X120X4 CM; NA COR AZUL;
64	SQUEEZE	150	UND	GARRAFA ESPORTIVA PLÁSTICA 500ML. DIMENSÕES: 6.9 X 6.9 X 23.7 CM; 73 G PESO:0,135KG TIPO DE MATERIAL: PET BICO ABRE-FECHA EM GEL TRANSPARENTE
65	SQUEEZE PARA HIDRATAÇÃO	50	UND	TAMANHO: 32 OZ (946 ML) ; DIMENSÕES DO PRODUTO: 25,4 X 7,62 X 7,62 CM ; PESO: 68,04 G (2,4 ONÇAS) ; FORMATO: OVAL
66	ANTENA DE VOLEIBOL	10	UNID	MATERIAL: FIBRA DE VIDRO ALTURA: 1,80 METROS DIÂMETRO: 3/8" COR: PINTADAS COM FAIXAS DE 10 EM 10 CM COM VERMELHO E BRANCO INTERCALADOS, ACABAMENTO IMPECÁVEL LISO E SEM FARFAS. ESTABILIDADE DIMENSIONAL, ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO BOA ABSORÇÃO DE VIBRAÇÃO
67	CRONÔMETRO	4	UND	CRONÔMETRO PROFISSIONAL DE ALTA PRECISÃO MEMÓRIA DE 10 VOLTAS DO CRONÔMETRO. MEDIDAS: 7,7 ALTURA X 6,3 LARGURA X 1,5 ESPESSURA CM
68	ESCADA DE AGILIDADE	10	UND	PRODUZIDA EM FITA DE POLIPROPILENO 30MM COM ALMA DE PVC; TAMANHO: 6,40MT X 50CM - 12 DEGRAUS COR: AMARELO COM VERMELHO
69	HALTERES DE HIDROGINÁSTICA	25	UND	HALTERES PARA HIDROGINÁSTICA, TRIANGULAR G CONFECCIONADO EM E.V.A., MEDINDO 28 CM X 11 CM X 11 CM, COM BOLACHAS DE CORES VARIADAS.
70	STEP	50	UND	STEP AERÓBICO, 100% POLIPROPILENO, COM ANTIDERRAPANTE, 2 REGULAGENS SIMULTÂNEAS DE ALTURA COM ENCAIXE UNIVERSAL DE CONVERSÃO DE 15CM PARA 20CM OU VICE-VERSA, COMPRIMENTO DE 98 CM, LARGURA DE 39 CM, PESO TOTAL DE 5,0 KG.
71	REDE DE BASQUETE	30	PAR	REDE PARA ARO DE BASQUETE (PAR) MATÉRIA: POLIPROPILENO/SEDA COM TRATAMENTO DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA. FIO DE 4MM FIXAÇÃO PRODUZIDA MANUALMENTE COM NÓS DUPLOS, SUPER-REFORÇADO MALHA MEDINDO 7CM X 7CM CONTENDO 12 ARGOLAS PARA FIXAÇÃO; COR BRANCA DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 45 CM, COMPRIMENTO: 45 - 60 CM
72	REDE DE TENIS	2	UND	REDE OFICIAL DE TÊNIS DE QUADRA E SAIBRO - NYLON; CONFECCIONADA COM FIO 2,00MM DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA; TAMANHO: (L X A) 12,5 X 1,15 MTS; COR: REDE NA COR PRETA E FAIXA NA COR BRANCA; MALHA 5,0 CM, C/ FAIXA DE LONA DE PVC DE 7,5CM DE LARGURA NA BORDA SUPERIOR REFORÇO P/ SAQUE DUPLO NA ÁREA CENTRAL;
73	SACOLA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO	20	UND	CONFECCIONADA EM NYLON 600; ALTA RESISTÊNCIA; COM FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO SINTÉTICO; COM ALÇAS EM TECIDO TRANÇADO; FECHAMENTO EM ZÍPER DE POLIÉSTER. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 48 CM, ALTURA: 85 CM, LARGURA 28 CM NAS LATERAIS
74	CAIXA DE SALTO M	10	UND	MADEIRA COMPENSADA DE ALTA QUALIDADE NAVAL, COM TAMANHO DE 30X35X65
75	CAIXA DE SALTO P	10	UND	MADEIRA COMPENSADA DE ALTA QUALIDADE NAVAL, COM TAMANHO DE 30X40X45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

76	CAIXA DE SALTO G	20	UND	MADEIRA COMPENSADA DE ALTA QUALIDADE NAVAL, COM TAMANHO DE 50X60X75
77	FITA ELÁSTICA	50	UND	CONFECCIONADO EM FITA DE NYLON DE 4 CM. - 6 ELOS PARA PRENDER OS PÉS. - MEDIDA: 1,92M.
78	ROLO MEIA LUA	30	UND	PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140KG; COMPOSIÇÃO: ESPUMA E REVESTIMENTO EM COURVIN; DIMENSÕES: 60X26X26 CM (CXLXA); DISPONÍVEL NAS CORES PRETO, VERDE, BRANCO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO E LILÁS SENDO ESCOLHIDO NO MOMENTO DA COMPRA
79	ROLO POSICIONADOR	30	UND	TAMANHO: 60 CM X 30 CM; DENSIDADE DA ESPUMA: D28; PESO DO PRODUTO: 1,260KG; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 130KG;
80	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS	10	UND	MATERIAL: PEAD EM ISOLAMENTO EM PU, AZUL, ALTURA 45,1 COM PÉ E 39,5 SEM PÉ, LARGURA DE 26,6 CM
81	DISCO DE EQUILIBRIO	20	UND	SUPERFÍCIE MASSAGEADORA: CONTA COM PONTOS EM RELEVO QUE ESTIMULAM A CIRCULAÇÃO E PROPORCIONAM SENSAÇÃO DE MASSAGEM DURANTE O USO. ALTA RESISTÊNCIA: FABRICADO EM ABS DE QUALIDADE, SUPORTA ATÉ 100 KG, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE. MEDIDA IDEAL: COM 33 CM DE DIÂMETRO, OFERECE ESTABILIDADE SUFICIENTE PARA VARIADOS TIPOS DE TREINO. BOMBA INCLUSA: ACOMPANHA BOMBA DE AR PARA FÁCIL AJUSTE DE PRESSÃO E FIRMEZA.
82	SACO DE PANCADA DE MESA	10	UND	SACO PANCADA, TAMANHO GG, ALTURA 150 CM, PESO 160 KG, MATERIAL TECIDO TELADO, DUPLA CAMADA DE TECIDO TRATAMENTO DIFERENCIADO
83	BOLA DE ESPÍRIBOL	10	UND	CATEGORIA: ADULTO. CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO. CIRCUNFERÊNCIA: 58 A 62 CM. PESO: 420 A 450 G. COMPOSIÇÃO: MICROPower. GOMOS: 8. CÂMARA: BALANCE TECH. MIOLO: PULL/PUSH TECH REMOVÍVEL E LUBRIFICADO
84	MINI BAND	40	UND	TÉCNICAS DA MINI BAND DE TECIDO INTENSIDADE LEVE. - MATERIAL: POLIÉSTER COM FILAMENTOS DE LÁTEX; - DIMENSÕES: 66CM DE CIRCUNFERÊNCIA (= 33CM DOBRADA); 6CM DE LARGURA; - NÍVEIS DE RESISTÊNCIA: LEVE (VERMELHO): 4 8KG.
85	GOLS PEQUENOS	10	UND	MATERIAL: TUBO E QUADRADO DE 1 POLEGADA ACABAMENTO: PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO ANTIFERRUGEM DIMENSÕES: 1,00 M (COMPRIMENTO) X 0,70 M (ALTURA) X 0,50 M (FUNDO)
86	CINTO DE TRAÇÃO	20	UND	ESPECIFICAÇÕES DO CINTO DE TRAÇÃO REA FITNESS. TENSÃO FORTE (CARGA APROXIMADA DE 7KG QUANDO ESTICADO); COMPRIMENTO DO ELÁSTICO: APROXIMADAMENTE 75CM
87	CARRINHO DE BOLINHA DE BEACH TENIS	10	UND	TAMANHOS E MEDIDAS: CARRINHO: ESPESSURA: 4 CM. LARGURA: 45 CM. ALTURA: 97 CM. PESO: 4 KG
88	BOLAS BEACH TENIS	500	UND	A BOLA PARA BEACH TENNIS É UMA BOLINHA PEQUENA COM DIÂMETRO ENTRE 6,35CM E 6,65CM.
89	TRX	20	UND	EQUIPAMENTO DE TREINAMENTO EM SUSPENSÃO, COMPOSTO POR DUAS FITAS DE NYLON AJUSTÁVEIS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO, PRESILHAS METÁLICAS DE SEGURANÇA, PEGADORES ANATÔMICOS REVESTIDOS EM MATERIAL EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE E APOIO PARA OS PÉS. ACOMPANHA ANCORAGEM PARA FIXAÇÃO EM PORTAS, BARRAS OU ESTRUTURAS SEMELHANTES. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 150 KG. PRODUTO LEVE, PORTÁTIL, INDICADO PARA TREINAMENTOS FUNCIONAIS, ALONGAMENTOS E EXERCÍCIOS DE RESISTÊNCIA. PRODUTO NOVO, EMBALADO PELO FABRICANTE, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

90	BARREIRA DE SALTO	10	UND	BARREIRA DE ATLETISMO DE AÇO/ALUMÍNIO. ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO E ALUMÍNIO, LEVE E RESISTENTE. TRAVESSÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE. AJUSTE DE 5 ALTURAS CONFORME REGRAS DA IAAF. PINTURA A PÓ, MAIS RESISTENTE À CORROSÃO. FÁCIL DE MONTAR E ARMAZENAR
91	TRAMPOLIM	20	UND	MATERIAL: ESTRUTURA EM FERRO SOLDADO. COR: PRETA. CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 150KG. MOLAS: FEITAS EM AÇO. LONA: PRODUZIDA COM MATERIAL SANNET 2000 FIOS DE ALTA RÉSISTÊNCIA. PÉS DE APOIO: SÃO 6 PÉS SOLDADOS E REVESTIDOS COM SAPATAS EMBORRACHADAS.

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. A minuta da Ata de Registro de Preços apresenta o detalhamento das regras aplicáveis à sua vigência e à execução das futuras contratações dela decorrentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e a definição de seus quantitativos encontram-se detalhadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADA A ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS.

3.1. A descrição da solução como um todo, considerando as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, encontra-se detalhada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, que integra o presente Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Regularidade Fiscal:

Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal da licitante perante a **Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal**, bem como a **regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social (INSS)**, nos termos do art. 62, inciso III, da **Lei nº 14.133/2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

4.2. Capacidade Técnica e Operacional:

A empresa licitante deverá comprovar capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos materiais esportivos previstos no Termo de Referência, por meio da apresentação de:

Atestados ou declarações emitidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovem o fornecimento anterior de materiais esportivos similares, em quantidade compatível com o objeto ora licitado;

Catálogos, fichas técnicas ou laudos de qualidade dos produtos ofertados, indicando as especificações completas, quando aplicável;

Declaração de que os materiais atendem às normas técnicas e de segurança pertinentes (CBF, CBFS, CBV, CBB, ABNT, entre outras, quando aplicável).

4.3. Qualificação Técnica dos Materiais:

Apresentação de documentação que comprove que os materiais esportivos ofertados atendem às especificações técnicas e de qualidade exigidas, tais como:

Catálogos, fichas técnicas ou manuais dos produtos contendo marca, modelo e características completas;

Certificados de conformidade emitidos por entidades ou laboratórios credenciados, quando aplicável (ex.: bolas oficiais com selo de federação);

Declaração de garantia mínima do fabricante, conforme prazos definidos no Termo de Referência.

4.4. Comprovação de Fornecimento Anterior (Capacidade Técnica):

Apresentação de atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem fornecimento anterior de materiais esportivos similares, em quantidade compatível com o objeto ora licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

4.5. Avaliação Prévia dos Materiais pela Secretaria Municipal de Esportes:

Todos os materiais fornecidos pela empresa contratada deverão ser previamente avaliados e aprovados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, antes do recebimento definitivo.

A medida visa assegurar que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade, a segurança e a durabilidade dos materiais fornecidos à população.

Esta exigência encontra amparo no princípio da eficiência administrativa e na busca do interesse público, conforme os arts. 5º, inciso I, e 11, caput, da Lei nº 14.133/2021, permitindo que a Administração avalie previamente a conformidade dos materiais com os projetos desenvolvidos pelo Município, resguardando a adequada execução contratual.

4.6. Justificativa das Exigências Técnicas:

A exigência de comprovação técnica e de qualidade dos materiais esportivos justifica-se pela necessidade de garantir a segurança dos usuários, a durabilidade dos produtos e a conformidade com as normas e especificações oficiais aplicáveis, assegurando que os materiais fornecidos atendam aos padrões exigidos para as atividades esportivas promovidas pelo Município.

Tais exigências visam resguardar o interesse público, a economicidade e a eficiência da contratação, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

4.7. Infraestrutura Operacional:

A empresa contratada deverá dispor de estrutura administrativa e logística capaz de:

- Realizar o controle e gerenciamento dos pedidos de fornecimento, garantindo o atendimento dentro dos prazos estabelecidos;
- Assegurar o armazenamento, acondicionamento e transporte adequados dos materiais esportivos, de forma a preservar sua integridade e qualidade até a entrega;
- Disponibilizar equipe responsável para o descarregamento e conferência dos materiais no local indicado pela Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Esportes e Lazer, sem ônus adicional para a Administração.

4.8. Disponibilidade e Flexibilidade:

A empresa contratada deverá assegurar disponibilidade e flexibilidade logística para efetuar as entregas dos materiais esportivos de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, inclusive em períodos de maior necessidade, podendo ser solicitadas entregas em dias úteis, finais de semana ou feriados, mediante prévio agendamento.

4.9. Relatórios de Desempenho:

A empresa contratada deverá apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, **relatórios consolidados das entregas realizadas**, contendo no mínimo:

- Data da entrega;
- Quantidade e descrição dos materiais fornecidos;
- Número da nota fiscal correspondente;
- Lote, marca e data de fabricação/validade (quando aplicável);
- Eventuais ocorrências durante o transporte, descarregamento ou conferência dos itens.

Esses registros têm por finalidade garantir a rastreabilidade, o controle de qualidade e a transparência na execução contratual.

5. SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, nos termos do art. 121, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não será exigida a prestação de garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativas constantes do Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1. Condições de fornecimento dos materiais:** Os materiais deverão ser entregues no endereço da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situado no Estádio Municipal Cel. Silvestre, em Maria da Fé/MG, ou em outro local indicado pela Secretaria com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. As entregas poderão ocorrer de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria.
- 7.2. Garantia de fornecimento contínuo:** A empresa contratada deverá assegurar o fornecimento contínuo dos materiais esportivos durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, evitando atrasos ou desabastecimento que possam comprometer o andamento das atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro formal por meio de apostila.
- 8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade contratante e a empresa contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagens eletrônicas para esse fim.
- 8.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa contratada para a adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial de alinhamento, na qual será apresentado o plano de fiscalização, contendo as obrigações contratuais, os mecanismos de fiscalização, as estratégias para execução do objeto, o plano complementar de execução da contratada (quando houver), o método de aferição dos resultados e as sanções aplicáveis, dentre outros aspectos pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

9. Fiscalização

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

10. Fiscalização Técnica

10.1. O fiscal técnico do contrato deverá acompanhar a execução contratual, verificando o cumprimento de todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública.

10.2. O fiscal técnico do contrato deverá registrar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição das providências adotadas para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

10.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações à contratada, estabelecendo prazo para a correção da execução contratual.

10.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, toda situação que demande decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

10.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nos prazos estabelecidos, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término da vigência contratual, com vistas à adoção das providências necessárias à eventual renovação ou prorrogação.

11. Fiscalização Administrativa

11.1. O fiscal administrativo do contrato deverá verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante toda a vigência contratual, bem como acompanhar os processos de empenho, pagamento, garantias, glosas, e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, podendo solicitar quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.2. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato deverá atuar tempestivamente na solução do problema,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

comunicando o gestor do contrato para a adoção das providências cabíveis, quando a situação ultrapassar a sua competência;

12. Gestor Do Contrato

12.1. O gestor do contrato deverá coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contratual, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, tais como ordens de fornecimento, registros de ocorrências, alterações e prorrogações contratuais, elaborando relatórios para verificar a necessidade de adequações do contrato visando ao atendimento da finalidade da Administração.

12.2. O gestor do contrato deverá acompanhar os registros realizados pelos fiscais técnico, administrativo e setorial acerca de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual e das medidas adotadas, informando à autoridade superior os casos que ultrapassarem a sua competência.

12.3. O gestor do contrato deverá acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho da despesa e pagamento, registrando eventuais problemas que impeçam o fluxo normal da liquidação e do pagamento no relatório de riscos eventuais.

12.4. O gestor do contrato deverá emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, bem como eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.5. O gestor do contrato deverá adotar as providências necessárias para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão prevista no art. 158 da **Lei nº 14.133/2021**, ou pelo agente ou setor competente, conforme o caso.

12.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a contratação e eventuais medidas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.7. O gestor do contrato deverá encaminhar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão, nos termos do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

13.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, especialmente no que se refere à marca ofertada na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à marca, tamanho, apresentação, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14. LIQUIDAÇÃO

14.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, especialmente quanto à marca, modelo e características ofertadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da qualidade e da quantidade e consequente aceitação formal por meio de termo detalhado.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências adicionais para aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à marca, tamanho, apresentação, qualidade ou quantidade, deverá ser observado o disposto no art. 143 da **Lei nº 14.133/2021**, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para fins de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela qualidade, segurança e conformidade dos bens fornecidos, nem a responsabilidade pela perfeita execução do contrato.

15. Prazo de Pagamento

15.1. O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

15.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

16. Forma de Pagamento

16.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

16.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

17.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

17.2. A prestação dos serviços será parcelada.

18. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

18.1. Habilitação Jurídica:

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial;
- MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, com verificação de autenticidade;
- Sociedade empresária, SLU ou EIRELI: inscrição do ato constitutivo na Junta Comercial, acompanhada de prova da administração;
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização e registro na Junta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Comercial da unidade federativa onde opera;

- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Filial, sucursal ou agência: inscrição e averbação nos registros competentes;
- Sociedade cooperativa: ata de fundação, estatuto social e registro conforme Lei nº 5.764/1971;

Os documentos devem estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação respectiva.

18.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- Prova de inscrição no CNPJ ou CPF;
- Prova de inscrição nos cadastros estadual e/ou municipal, se aplicável;
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (RFB/PGFN);
- Regularidade com o FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal relativas ao domicílio ou sede;
- Certidão da Junta Comercial atestando a condição de ME ou EPP, se for o caso;
- Caso isento de tributos estaduais ou municipais, apresentar declaração da Fazenda competente;
- Declarações de habilitação, ME/EPP e cumprimento de requisitos constitucionais (trabalho de menores, trabalho degradante, inclusão PCD, etc.), conforme exigido;
- Todas as declarações poderão ser firmadas eletronicamente na plataforma de pregão eletrônico.

18.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

18.4. Qualificação Técnica:

- Lista Apresentação de catálogos, fichas técnicas ou manuais dos produtos ofertados, contendo a marca, modelo, especificações técnicas completas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

garantia do fabricante;

- Quando aplicável, apresentação de certificados de conformidade, selos de qualidade ou laudos técnicos emitidos por entidades ou laboratórios credenciados, comprovando que os materiais atendem às normas técnicas vigentes e aos padrões exigidos pelas federações esportivas competentes (ex.: bolas com selo oficial);
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento anterior de materiais esportivos similares, em quantidade compatível com o objeto licitado;
- Os atestados e comprovantes deverão ser emitidos em papel timbrado, com identificação completa do responsável emissor (nome, cargo, telefone e e-mail), datados e assinados, sujeitos à conferência pela Administração;
- Essas exigências estão em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e visam garantir que a empresa licitante disponha de capacidade técnica, estrutura logística e forneça materiais com qualidade comprovada, assegurando a adequada execução do contrato.

19. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

19.1. O valor estimado da contratação é **R\$ 1.247.845,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)**, conforme a tabela abaixo acompanhada do relatório que a fundamenta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	Preço Unit.	Preço Total
1	BOLA DE FUTEBOL OFICIAL ADULTO PROFISSIONAL	UNIDADE	200	R\$ 344,63	R\$ 68.926,00
2	BOLA DE FUTEBOL ADULTO OFICIAL	UNIDADE	200	R\$ 197,96	R\$ 39.592,00
3	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL SUB-13	UNIDADE	200	R\$ 212,96	R\$ 42.592,00
4	BOLA DE FUTEBOL INFANTIL SUB-09	UNIDADE	200	R\$ 206,30	R\$ 41.260,00
5	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL ADULTO	UNIDADE	20	R\$ 199,96	R\$ 3.999,20
6	BOLA DE FUTSAL OFICIAL MIRIM	UNIDADE	200	R\$ 249,63	R\$ 49.926,00
7	BOLA DE FUTSAL SIMPLES INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 236,30	R\$ 47.260,00
8	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 286,30	R\$ 57.260,00
9	BOLA DE FUTSAL OFICIAL INFANTO	UNIDADE	160	R\$ 259,63	R\$ 41.540,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 361,30	R\$ 72.260,00
11	BOLA DE FUTSAL SIMPLES MIRIM	UNIDADE	200	R\$ 182,96	R\$ 36.592,00
12	BOLA DE BASQUETEBOL SIMPLES TAMANHO 7 MASCULINO ADULTO	UNIDADE	40	R\$ 342,96	R\$ 13.718,40
13	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL TAMANHO 7 MASCULINO ADULTO	UNIDADE	50	R\$ 459,63	R\$ 22.981,50
14	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL TAMANHO 5	UNIDADE	50	R\$ 414,95	R\$ 20.747,50
15	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL TAMANHO 6 FEMININO ADULTO	UNIDADE	50	R\$ 424,95	R\$ 21.247,50
16	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 8	UNIDADE	100	R\$ 44,95	R\$ 4.495,00
17	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 10	UNIDADE	100	R\$ 71,30	R\$ 7.130,00
18	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 12	UNIDADE	100	R\$ 62,45	R\$ 6.245,00
19	BOLA DE BORRACHA NÚMERO 14	UNIDADE	100	R\$ 72,45	R\$ 7.245,00
20	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL ADULTO FEMININO	UNIDADE	20	R\$ 233,29	R\$ 4.665,80
21	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL ADULTO MASCULINO	UNIDADE	20	R\$ 246,63	R\$ 4.932,60
22	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL INFANTIL	UNIDADE	20	R\$ 219,96	R\$ 4.399,20
23	BOLA DE VOLEIBOL SIMPLES ADULTO	UNIDADE	150	R\$ 163,29	R\$ 24.493,50
24	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL ADULTO MODELO 1	UNIDADE	200	R\$ 426,63	R\$ 85.326,00
25	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL ADULTO MODELO 2	UNIDADE	200	R\$ 600,00	R\$ 120.000,00
26	BOLINHA DE TENIS DE MESA	CAIXA	300	R\$ 23,96	R\$ 7.188,00
27	BOLINHA DE TÊNIS	UNIDADE	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
28	CAIXA TÉRMICA 5L	UNIDADE	10	R\$ 87,45	R\$ 874,50
29	CAIXA TERMICA EM POLIURETANO CAP. 24 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 143,29	R\$ 716,45
30	CAIXA TERMICA EM POLIURETANO CAP. 45 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 489,95	R\$ 2.449,75
31	CAIXA TÊRMICA EM POLIURETANOCAP. 60 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 714,95	R\$ 3.574,75
32	COLCHONETE DE ESPUMA EM EVA	UNIDADE	200	R\$ 71,63	R\$ 14.326,00
33	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO	UNIDADE	1000	R\$ 15,95	R\$ 15.950,00
34	CONE PARA TREINAMENTO E CONDICIONAMENTO FISICO	UNIDADE	100	R\$ 25,13	R\$ 2.513,00
35	CORDA DE NYLON GROSSA 20 MTS	UNIDADE	40	R\$ 82,45	R\$ 3.298,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

36	TATAME	UNIDADE	10	R\$ 404,95	R\$ 4.049,50
37	MARCAÇÃO PARA BEACH SOCCER OFICIAL	UNIDADE	5	R\$ 436,00	R\$ 2.180,00
38	MARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA COM FIXADORES	UNIDADE	5	R\$ 349,33	R\$ 1.746,65
39	RAQUETE DE TENIS DE MESA SIMPLES	UNIDADE	80	R\$ 49,96	R\$ 3.996,80
40	REDE DE FUTSAL FIO 4	PAR	30	R\$ 506,30	R\$ 15.189,00
41	REDE DE FUTSAL CAIXOTE	PAR	20	R\$ 444,95	R\$ 8.899,00
42	REDE DE VOLEI	UNIDADE	30	R\$ 336,30	R\$ 10.089,00
43	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	UNIDADE	10	R\$ 609,63	R\$ 6.096,30
44	REDE PARA FUTEBOL FIO 4MM	UNIDADE	50	R\$ 1.019,33	R\$ 30.579,90
45	REDE PARA FUTEBOL FIO 2MM	UNIDADE	40	R\$ 694,50	R\$ 27.780,00
46	REDE PROTEÇÃO TELA NYLON VAO 15/15	M ²	10000	R\$ 10,75	R\$ 107.500,00
47	COLCHAO DE SALTO	UNIDADE	2	R\$ 5.745,00	R\$ 11.490,00
48	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS	UNIDADE	5	R\$ 214,50	R\$ 1.072,50
49	BOMBA PARA ENCHER BOLAS	UNIDADE	50	R\$ 51,30	R\$ 2.565,00
50	CAMA ELÁSTICA	UNIDADE	20	R\$ 1749,50	R\$ 34.990,00
51	CONES TIPO CHAPÉU CHINÊS	KIT	50	R\$ 53,66	R\$ 2.683,00
52	CONES PEQUENOS PARA TREINAMENTO	KIT	50	R\$ 44,33	R\$ 2.216,50
53	CANELEIRAS DE 1KG	UNIDADE	30	R\$ 52,45	R\$ 1.573,50
54	CANELEIRAS DE 2KG	UNIDADE	30	R\$ 72,45	R\$ 2.173,50
55	HALTERE DE 01 KG PAR	PAR	25	R\$ 42,40	R\$ 1.060,00
56	HALTERE DE 02 KG PAR	PAR	25	R\$ 72,30	R\$ 1.807,50
57	HALTERE DE 03 KG PAR	PAR	25	R\$ 107,20	R\$ 2.680,00
58	HALTERE DE 04 KG PAR	PAR	25	R\$ 144,60	R\$ 3.615,00
59	HALTERE DE 05 KG PAR	PAR	25	R\$ 169,50	R\$ 4.237,50
60	ARCOS (BAMBOLES)	UNIDADE	500	R\$ 12,25	R\$ 6.125,00
61	PETECA	UNIDADE	50	R\$ 22,45	R\$ 1.122,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

62	PLACAR MANUAL	UNIDADE	5	R\$ 339,50	R\$ 1.697,50
63	PRANCHA	UNIDADE	80	R\$ 94,95	R\$ 7.596,00
64	SQUEEZE	UNIDADE	150	R\$ 25,95	R\$ 3.892,50
65	SQUEEZE PARA HIDRATAÇÃO	UNIDADE	50	R\$ 42,45	R\$ 2.122,50
66	ANTENA DE VOLEIBOL	UNIDADE	10	R\$ 154,50	R\$ 1.545,00
67	CRONÔMETRO	UNIDADE	4	R\$ 129,95	R\$ 519,80
68	ESCADA DE AGILIDADE	UNIDADE	10	R\$ 107,45	R\$ 1.074,50
69	HALTERES DE HIDROGINÁSTICA	UNIDADE	25	R\$ 72,45	R\$ 1.811,25
70	STEP	UNIDADE	50	R\$ 242,00	R\$ 12.100,00
71	REDE DE BASQUETE	PAR	30	R\$ 94,50	R\$ 2.835,00
72	REDE DE TÊNIS	UNIDADE	2	R\$ 859,50	R\$ 1.719,00
73	SACOLA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO	UNIDADE	20	R\$ 109,50	R\$ 2.190,00
74	CAIXA DE SALTO M	UNIDADE	10	R\$ 339,50	R\$ 3.395,00
75	CAIXA DE SALTO P	UNIDADE	10	R\$ 279,50	R\$ 2.795,00
76	CAIXA DE SALTO G	UNIDADE	20	R\$ 479,50	R\$ 9.590,00
77	FITA ELÁSTICA	UNIDADE	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
78	ROLO MEIA LUA	UNIDADE	30	R\$ 209,50	R\$ 6.285,00
79	ROLO POSICIONADOR	UNIDADE	30	R\$ 97,45	R\$ 2.923,50
80	BOTIJÃO TÉRMICO 12 LITROS	UNIDADE	10	R\$ 219,50	R\$ 2.195,00
81	DISCO DE EQUILIBRIO	UNIDADE	20	R\$ 239,90	R\$ 4.798,00
82	SACO DE PANCADA DE MESA	UNIDADE	10	R\$ 319,95	R\$ 3.199,50
83	BOLA DE ESPÍRIBOL	UNIDADE	10	R\$ 269,95	R\$ 2.699,50
84	MINI BAND	UNIDADE	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
85	GOLS PEQUENOS	UNIDADE	10	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
86	CINTO DE TRAÇÃO	UNIDADE	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
87	CARRINHO DE BOLINHA DE BEACH TENIS	UNIDADE	10	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

88	BOLAS BEACH TENIS	UNIDADE	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
89	TRX	UNIDADE	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
90	BARREIRA DE SALTO	UNIDADE	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
91	TRAMPOLIM	UNIDADE	20	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00
TOTAL				R\$ 1.318.595,85	

20. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

20.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Maria da Fé, 20 de janeiro de 2026.


ADILSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte

Adilson Vieira da Silva
CREP 1579-G/MG CPF 036.173.656-58
Secretário de Esportes e Lazer